



DECRETO Nº 46, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo do Município de Brumadinho para a Câmara Municipal de Brumadinho.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal em conformidade com os artigos 53, 54, inciso I e 55 da Lei Complementar nº 039/2004;

CONSIDERANDO que a disposição se dará sem ônus para o Município de Brumadinho,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Secretaria Municipal de Administração, pelo Departamento de Convênios, através da CI-Nº 025/2017 e despacho do Senhor Prefeito datado, de 06 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor efetivo Alírio da Paz Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo III, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Brumadinho, sem ônus para o Município, pelo período compreendido entre o dia 08 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado se conveniente à administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 07 de março de 2017.

Flávio Capdeville de Meira
Secretário Municipal de Administração

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal